



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
Estado do Maranhão



**DECRETO MUNICIPAL Nº 030, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.**

"Decreta Ponto Facultativo no dia 08/12/2025, em razão das celebrações do Dia de Nossa Senhora da Conceição, e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIRANA**, Estado do Maranhão, Tony Brandão dos Santos Sousa, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial a alínea 'q', inciso III, artigo 10 da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** que as celebrações da padroeira do Município "Nossa Senhora da Conceição" se realizarão na segunda-feira dia 08 de dezembro próximo;

**CONSIDERANDO** que a data este ano recai em dia útil, segunda-feira, e que todos os anos é considerada a data como ponto facultativo no município de Buritirana;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de se decretar ponto facultativo por ato oficial, para que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do município de Buritirana,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado Ponto Facultativo o expediente do dia 08/12/2025 (oito de dezembro de dois mil e vinte e cinco), segunda-feira, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em virtude das celebrações alusivas ao Dia de Nossa Senhora da Conceição, Padroeira do Município.

**Art. 2º.** Os serviços públicos classificados como essenciais e imprescindíveis à população, tais como saúde, limpeza pública e infraestrutura, não estão abrangidos pelo disposto no artigo primeiro.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRANA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**TONY BRANDÃO DOS SANTOS SOUSA**  
Prefeito Municipal